



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
Estado do Rio Grande do Sul
“Município da Canção Italiana”

PORTARIA Nº 095/2020, DE 15 DE JULHO DE 2020

“ Concede Adicional por Tempo de Serviço à Eveline Ines Ongaratto, e dá outras providências.”

JOCIMAR VALER, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o Artigo 71 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder Adicional por Tempo de Serviço à Eveline Ines Ongaratto, à razão de 10%, referente o período de maio/2015 à maio/2020, conforme determina a Lei Municipal 987/2015, em seu artigo 65.

Jocimar Valer
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Rosmeri T. Campiol Denicol
Secretaria Municipal da Administração